

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A – USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

Comunicado ao Mercado
Alteração de Participação Acionária

Em atendimento ao Ofício CVM/SEP/GEA-2/nº433/04 de 22 de dezembro de 2004, estamos retransmitindo abaixo o Fato Relevante da Camargo Corrêa Cimentos S. A .

Paulo Penido Pinto Marques
Diretor de Relações com Investidores

CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 62.258.884/0001-36

FATO RELEVANTE

**DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE A AQUISIÇÃO DE
PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA RELEVANTE**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que a controladora da Camargo Corrêa Cimentos S.A. (“Companhia”), Camargo Corrêa S.A. (“CCSA”), subscreveu e integralizou parcela do aumento de capital da Companhia deliberado através da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 13 de agosto de 2004 por meio da conferência de bens, estes consistentes em 8.138.017 (oito milhões, cento e trinta e oito mil e dezessete) ações ordinárias da companhia aberta Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas (“Usiminas”), perfazendo assim a totalidade do lote de ações e respectivos direitos que eram de titularidade da CCSA, passando a Companhia a deter 7,25% (sete inteiros e vinte cinco décimos por cento) do capital social ordinário da Usiminas, com direito de voto.

Ressalta-se que a operação ocorreu anteriormente à concessão do registro de abertura de capital da Companhia, pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), mas é divulgada neste momento por determinação da própria CVM.

O objetivo da Companhia em deter participação no capital social da Usiminas se resumiu em ter fortalecida sua solidez e credibilidade, com substancial incremento de seu ativo, eis que a Companhia pretende emitir debêntures no mercado de capitais brasileiro, conforme processo de registro de emissão de valores mobiliários ora em curso perante a CVM.

A aquisição não objetiva, sob nenhum aspecto, alterar a composição do controle ou a estrutura administrativa da Usiminas.

A Companhia não detinha anteriormente à aquisição, quaisquer ações, bônus de subscrição, direitos de subscrição de ações ou opções de compra de ações da Usiminas e, no momento, não há expectativas da Companhia quanto à aquisição de novas ações representativas do capital social da Usiminas.

Por força da aquisição, a Companhia sub-rogou-se nos direitos e obrigações previstos no Acordo de Acionistas da Usiminas e em seus respectivos aditamentos, devidamente registrados junto à Usiminas.

São Paulo - SP, 27 de dezembro de 2004.

CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S.A.

CARLOS ROBERTO OGEDA RODRIGUES

Diretor de Relações com Investidores